



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 024/2025

Exmo. Sr.  
**Almir Pedro Mielke**  
Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam realizadas as providências necessárias para instalação de dois pontos de ônibus nas seguintes referências:

Um deles na localidade de Boa Vista, próximo à Pedreira Simões  
E outro no Poço Frio, próximo à residência do Sr. Vanderlei Vargas.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária visto que os pontos de ônibus são essenciais para segurança e proteção do tempo para os usuários, que são na grande maioria crianças que usam o transporte escolar.

No referido local, muitas famílias bem como o público em geral aguardam o ônibus e é também um pedido da população.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

*KELVIN M. DA SILVA*  
**KELVIN MICHAEL DA SILVA**  
Vereador

PIÊN